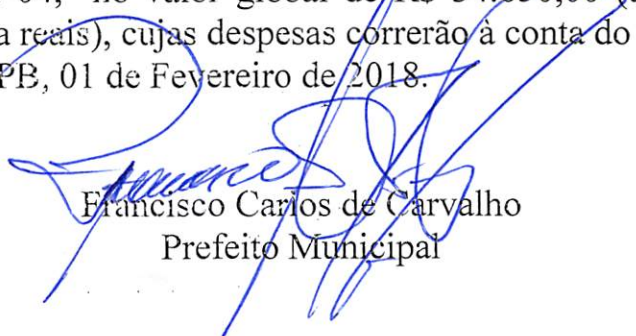




ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Comissão Permanente de Licitação

Ratificação e Homologação-Inexigibilidade Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé, RATIFICA E HOMOLOGA o ato de inexigibilidade Nº 002/2018, praticado por esta municipalidade, embasado no art. 25, II da lei Nº 8.666/93, alterada, para Contratação de Profissional Qualificado para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoramento Jurídico, em processos administrativos especiais, elaboração de atos normativos e Patrocínio de Causas e Defesas Judiciais complexas do Município de Bonito de Santa Fé-PB, em favor do Dr. Ananias Synesio da Cruz - CPF Nº 276.738.204-04, no valor global de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), cujas despesas correrão à conta do orçamento 2018 Bonito de Santa Fé - PB, 01 de Fevereiro de 2018.


Francisco Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal